



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.473/2015

Revoga o Decreto nº 9.379/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 9.379/2014, que designou **Rafael Nicácio Viana - Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável**, para responder pela Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 19 de janeiro de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre